



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.691/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, matrícula 886921, portadora da cédula de identidade RG nº 5.290.098-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 703.812.679-20, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5353/2022, com fruição no período de 23 de Agosto de 2022 a 22 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | agosto | 20 22
DE N.º 1254
UMUARAMA 24 | 08 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS